



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 103 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 18 de setembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 143/2021 - GAB/SBS, de de 17 de dezembro de 2021, que trata do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro a servidora **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:32 )*

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **ef4c927d0d**